



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia **29 de novembro de 2020**, fica prorrogado para o dia **14 de dezembro de 2020**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução**, por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Matos Costa, 26 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal